



# CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, 410 BOA VISTA – CEP 50.050-908 RECIFE - PERNAMBUCO

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

2014

PARECER

Nº \_\_\_\_\_

A Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes recebeu, para emitir parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 54/2014, de autoria do Vereador Osmar Ricardo que, dispõe sobre a obrigatoriedade da identificação dos torcedores nos estádios de Recife e dá outras providências.

Designado para emitir parecer o Vereador Antonio Luiz Neto que, após detida análise da matéria, concluiu pela impossibilidade da prática da identificação do grande número de torcedores compradores de ingressos, nos horários que antecedem aos jogos, ficando portanto o projeto prejudicado quanto ao seu mérito por entender que, a simples identificação individual do torcedor não representará a segurança pública nos estádios, e que tal competência já pertence a Polícia Militar na forma ostensiva e preventiva.

Somos pela rejeição.

Este é o nosso parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife em 02 de abril de 2014.

André Régis  
**Presidente**

Isabella de Roldão  
**Vice-Presidente**

Antônio Luiz Neto



# CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

---

RUA PRINCESA ISABEL, 410 BOA VISTA – CEP 50.050-908 RECIFE - PERNAMBUCO

**Membro Efetivo ( Relator )**